



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público nº 01/2023 dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO a classificação final dos concorrentes considerados aprovados, segundo a ordem de acordo com a nota final obtida, para os respectivos cargos;

CONSIDERANDO a formalidade e regularidade de todos os atos que constituem o Concurso Público nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 001/2023, instaurado pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023 de 27 de outubro de 2023, destinado ao preenchimento de vagas de empregos públicos especificados no Item 1.3.11 deste Edital, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o Regulamento do Quadro de Pessoal do CIMAM e demais legislações pertinentes, conforme classificação consta do Ato 012 – Publicação Classificação Final e respectivo Anexo I, que constam do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º - A aprovação do candidato no Concurso Público cujo resultado final ora é homologado não caracterizará direito à contratação, ingresso imediato e automático, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade do CIMAM, respeitada a classificação obtida.

Parágrafo único. Uma vez que o Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas, ou no caso de reserva pura, para o surgimento de novas vagas, ficam cientes os candidatos de que não lhes é assegurada a contratação, a qual dependerá do surgimento das respectivas e vagas, de acordo com decisão à critério, oportunidade e conveniência do CIMAM.

Art. 3º - O prazo de validade deste Concurso Público ora homologado é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução, prazo este que poderá, a critério e conveniência do CIMAM, ser prorrogado uma única vez por igual período.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste/SC, em 14 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller – Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto – Assesori Jurídico – OAB/SC 17879



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

ANEXO ÚNICO

ATO 012: Publicação Classificação Final

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ANEXO I (Ampla Concorrência)

DATA DA PROVA: 28/01/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO: 14/02/2024

O **CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE**, Estado Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente, Vanderlei Sanagiotto, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, torna pública para conhecimento dos interessados a Classificação Final do Concurso Público n.º 01/2023, constante no Anexo I desta publicação, inexistindo recursos protocolados em relação à Classificação Provisória.

Permanecem disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site www.publicjob.com.br no link "Área do Candidato", utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em "Mais Informações", a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Também permanecem disponíveis a todos os candidatos, de forma individual, a análise de seus títulos, acessado a partir da Área do Candidato, disposta de forma individual (título a título).

Legendas Utilizadas na Publicação:

POR: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

MAT: Nota relativa às questões de Matemática.

ESP: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

TIT: Nota relativa à Prova de Títulos.

PRA: Nota relativa à Prova Prática.

NPE: Nota da Prova Escrita.

Condições de Aprovação e Composição da Nota Final:

Nota de Aprovação: 5,00 (cinco) pontos na prova escrita objetiva (todos os cargos sem aplicação de prova prática) e 5,00 (cinco) pontos na nota final, desde que não zere a prova escrita objetiva (para os cargos onde a prova prática é aplicada).

Cargo(s) apenas com Prova Escrita: $NOTA\ FINAL = NPEO$, onde: $NPEO = nota\ da\ prova\ escrita\ objetiva$.

Cargo(s) com Prova Escrita e Prova de Títulos: $NOTA\ FINAL = (NPEO \times 0,9) + (NPT \times 0,1)$, onde: $NPEO = nota\ da\ prova\ escrita\ objetiva$, com peso 9; $NPT = nota\ da\ prova\ de\ títulos$, com peso 1.

Cargo(s) com Prova Escrita e Prova Prática: $NOTA\ FINAL = (NPEO \times 0,3) + (NPP \times 0,7)$, onde: $NPEO = nota\ da\ prova\ escrita\ objetiva$, com peso 3; $NPP = nota\ da\ prova\ prática$, com peso 7.

São Lourenço do Oeste/SC, 14 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito de Novo Horizonte
Presidente do CIMAM



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

ANEXO I – Classificação Final (Ampla Concorrência)

Cargos com aplicação apenas de Prova Escrita Objetiva

A nota de aprovação deve ser igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

A **NOTA FINAL** deste cargo é a Nota Obtida na Prova Escrita Objetiva.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	105	CAROLINA MAZZUCO BORGES	25/12/1999	0,20	0,40	0,40	4,50	5,50
Classificado	2º	27	BRUNO KAUAN CIVIDINI	23/08/2005	0,60	0,80	0,40	3,60	5,40
Classificado	3º	119	RYCKE WELLERSON PERAO	19/06/1996	0,60	0,40	0,60	3,60	5,20

Cargos com aplicação de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos

A aprovação se dá pela Nota da Prova Escrita (NPE), sendo igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

A **NOTA FINAL** deste cargo, para efeitos de classificação, é obtida pela fórmula descrita a seguir:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NPE} \times 0,9) + (\text{TIT} \times 0,1), \text{ onde:}$$

NPE = nota da prova escrita objetiva, com peso 9; TIT = nota da prova de títulos, com peso 1.

Cargo: AGENTE CONTROLE INTERNO											
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1º	112	TATIANE LUSSANI DAL PONT	01/09/1990	0,80	0,60	0,80	3,60	5,80	3,00	5,52
Classificado	2º	100	LIDIA CRUZETTA MONTEIRO	26/01/1979	0,80	0,80	0,40	3,60	5,60	-	5,04
Classificado	3º	25	MAYELI PORONICZAK	04/03/1999	0,80	0,60	0,60	3,30	5,30	0,00	4,77
Classificado	4º	11	SILVANE BERTOGLIO	04/02/1996	0,60	0,60	0,80	3,30	5,30	-	4,77

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO											
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1º	120	DANIELA DA SILVA	27/01/1998	1,00	1,00	0,60	4,20	6,80	6,00	6,72
Classificado	2º	60	CHAIANE RENATA GRIGOLO	11/01/1995	1,00	0,80	0,60	4,20	6,60	6,00	6,54
Classificado	3º	97	VITOR LAZZAROTTO	30/12/1992	1,00	1,00	0,60	3,90	6,50	3,00	6,15
Classificado	4º	32	ALINI DA SILVEIRA	26/08/1996	0,60	0,80	1,00	4,20	6,60	-	5,94
Classificado	5º	123	NATHAN GABRIEL FORMAGI	07/07/1999	1,20	0,40	0,80	3,90	6,30	-	5,67
Classificado	6º	31	LUCIANO DE ANDRADE	04/05/1996	0,80	0,60	0,60	4,20	6,20	-	5,58
Classificado	7º	47	OSMAR DE FREITAS DE JESUS	04/03/1992	0,40	0,60	0,60	4,20	5,80	3,00	5,52
Classificado	8º	131	CRISTIANO ANDRE PIOVEZANA	02/08/1988	0,80	0,60	0,40	3,90	5,70	-	5,13
Classificado	9º	83	EDUARDO DE COSTA	10/03/1996	0,80	0,60	0,60	3,60	5,60	0,00	5,04
Classificado	10º	87	RENAN VALIATI RALDI	26/10/1992	0,60	1,00	0,60	3,00	5,20	-	4,68

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL											
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1º	89	ALANA KAROLYNE DAMETTO DOS SANTOS	22/11/1998	0,80	1,20	1,00	5,10	8,10	3,00	7,59
Classificado	2º	92	LUCIA ARMILIATO SANGALLI	12/06/1989	1,00	1,40	0,60	4,20	7,20	6,00	7,08
Classificado	3º	122	GEORGE RICARDO BRANDALIZE DE ALMEIDA	03/09/1995	1,20	1,20	0,60	4,80	7,80	-	7,02
Classificado	4º	82	MATHEUS BEZ DA SILVEIRA	06/09/1998	0,80	1,00	0,80	4,80	7,40	-	6,66
Classificado	5º	48	LEANDRO SLAVIERO	29/07/1993	0,80	1,20	0,80	3,90	6,70	3,00	6,33
Classificado	6º	128	BARBARA PASTRE PEREIRA	14/08/1990	0,80	1,00	1,20	3,90	6,90	-	6,21
Classificado	7º	132	MATEUS CIPRIANI IMBES	14/08/2000	0,60	1,40	1,00	3,90	6,90	-	6,21
Classificado	8º	110	FRANCO BATISTI	08/05/1997	0,80	1,20	0,40	3,90	6,30	-	5,67
Classificado	9º	98	EVANDRO BERNARDI	12/08/2000	0,80	0,80	0,80	3,30	5,70	-	5,13
Classificado	10º	22	CAMILA COMPANHONI	23/09/1993	0,80	0,40	0,80	3,30	5,30	3,00	5,07
Classificado	11º	56	LUIS HENRIQUE HILLESHEIM	23/09/1996	0,60	0,80	0,80	3,30	5,50	-	4,95



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Classificado	12°	91	RICARDO HOFMANN	15/09/1993	0,80	0,80	0,80	3,00	5,40	-	4,86
Classificado	13°	53	RENATA LORENZET	26/06/1999	0,80	0,60	0,40	3,30	5,10	-	4,59
Classificado	14°	64	GABRIEL BIAZUS	18/01/1999	0,60	0,60	0,60	3,30	5,10	-	4,59

Cargo: ENGENHEIRO QUÍMICO

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1°	81	ANA CRISTINA MARIOTT	11/03/1995	1,00	1,00	0,60	3,90	6,50	-	5,85
Classificado	2°	85	ANDRINI KRINDGES	31/08/1998	0,60	0,60	0,60	3,90	5,70	-	5,13
Classificado	3°	54	SCEILA BEATRIZ PAEZ	19/03/1997	0,80	0,60	0,80	3,30	5,50	-	4,95
Classificado	4°	86	LARISSA PISKLEVITZ	21/10/1996	1,00	0,80	0,40	3,00	5,20	-	4,68

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA/AMBIENTAL

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Não houve candidato classificado no cargo.											

Cargo: GEÓGRAFO

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1°	77	ALICE RIGO	09/01/1998	0,80	0,80	1,00	4,50	7,10	-	6,39
Classificado	2°	34	WELLINTON FARIAS	11/07/1997	1,00	0,40	0,40	4,80	6,60	3,00	6,24
Classificado	3°	65	BRUNO ALEXANDRE BESSEGATTO	12/02/1997	0,80	0,80	0,60	4,20	6,40	-	5,76

Cargo: GEÓLOGO

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Não houve candidato classificado no cargo.											

Cargos com aplicação de Prova Escrita e de Prova Prática

A aprovação do candidato no cargo se dá pela Nota Final, que deve ser igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos e não ter zerado a prova escrita objetiva.

A **NOTA FINAL** deste cargo, para efeitos de classificação, é obtida pela fórmula descrita a seguir:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NPE} \times 0,3) + (\text{PRA} \times 0,7), \text{ onde:}$$

NPE = nota da prova escrita objetiva, com peso 3; PRA = nota da prova prática, com peso 7.

Cargo: MOTORISTA (CNH D)

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ESP	NPE	PRA	NOTA FINAL
Classificado	1°	103	JACIR SANDRINI	11/04/1975	1,60	1,60	4,20	7,40	8,50	8,17
Classificado	2°	116	ISAC ARI ALVES	09/02/1983	1,40	1,20	3,30	5,90	8,50	7,72
Classificado	3°	118	JUCEMIR RIVELINO VILANI	26/03/1974	0,80	0,40	1,50	2,70	9,50	7,46
Classificado	4°	121	FABIO JUNIOR DO PRADO	05/04/1987	0,60	1,00	2,40	4,00	6,75	5,93
Classificado	5°	29	JOSE CARLOS DA SILVA	24/03/1977	0,60	0,80	2,10	3,50	5,75	5,08

Cargo: OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ESP	NPE	PRA	NOTA FINAL
Classificado	1°	72	CLAITON DOMINGOS PALOSQUI	22/05/2004	0,40	1,20	2,40	4,00	10,00	8,20
Classificado	2°	5	ZILTO ANTONIO NOBRE	13/03/1983	0,80	1,00	2,10	3,90	9,50	7,82
Classificado	3°	126	LUCAS JUNIOR DA SILVA	04/12/1996	0,80	0,20	3,30	4,30	9,00	7,59
Classificado	4°	108	VAGNER PAULO DE JESUS	25/01/1983	0,40	0,20	1,80	2,40	9,50	7,37
Classificado	5°	106	EVANDRO COAN	07/07/1988	0,80	1,00	2,70	4,50	8,50	7,30

São Lourenço do Oeste/SC, em 14 de fevereiro de 2024.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller – Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto – Assesori Jurídico – OAB/SC 17879